

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 01/ENOTICIAS/2024

Salvador, Bahia, 18 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: "Solicitação de retificação do ofendido em prol das matérias veiculadas pela plataforma digital do blog "ENOTICIAS", bem como sendo o mesmo corresponsável pela matéria retransmitida em outras plataformas divulgando em caráter de réplica a notícia produzido sob o título "Mata de São João é destaque em operação da PF onde um dos principais envolvidos seria sócio de João Gualberto, ex-prefeito da cidade".

Prezado Senhores.

CONSIDERANDO as matérias veiculadas pelo "**ENOTICIAS**" maneira virtual, sem devida consulta prévia a nós quanto aos fatos alegados resultando em exposição pública indevida a imagem da nossa companhia, sem conceder a oportunidade de exposição prévia a qualquer tipo de pedido de esclarecimento ou resposta às alegações apresentadas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

CONSIDERANDO o disposto no "Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não realizar a retificação no prazo de 7 (sete) dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.

Todavia, hoje (18/12/2024), conseguimos acesso a todas as notícias veiculados nas plataformas parcerias do **ENOTICIAS** quanto às supostas irregularidades intituladas "Mata de São João é destaque em operação da PF onde um dos principais envolvidos seria sócio de João Gualberto, ex-prefeito da cidade".



Por todas as considerações supracitadas, oportuno informar que ao "ENOTÍCIAS", sendo este o responsável pela resolução da inconformidade em questão, garantir nosso direito seja respeitado, frente as circunstâncias apresentadas e inexistentes correlações ou envolvimento no caso em questão.

Desse modo, enviamos a nota oficial a ser replicada, igualmente no portal em questão.

NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO

A TORRE CONSTRUÇÕES, vem a público esclarecer que não está envolvida no inquérito relacionado à Operação Overclean, conforme divulgado indevidamente em matérias recentes. Ademais, a TORRE CONSTRUÇÕES não possui contratos com o DNOCS e muitos menos está vinculada aos fatos expostos na mídia.

Diante disso, solicitamos, com urgência, a publicação da nota de esclarecimento em questão, bem como a remoção integral de qualquer menção à **TORRE CONSTRUÇÕES** das matérias veiculadas, uma vez que as informações divulgadas são inverídicas e prejudiciais à imagem da empresa.

Caso não seja atendida esta solicitação, tomaremos as medidas jurídicas cabíveis para assegurar os direitos da **TORRE CONSTRUÇÕES** e preservar sua honra.

SORAYA MACHADO TORRES

TORRE CONSTRUÇÕES